



## **PORTARIA Nº 794/2019**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder à Servidora **ANA PAULA RIBEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 3º Quinquênio do período aquisitivo de 20/08/2011 a 19/08/2016, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 30/09/2019 e término em 29/10/2019, devendo retornar em 30/10/2019.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 30/09/2019.

Itajubá, 03 de outubro de 2019, 200° ano da fundação e 171° da elevação à Município.

## ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

## ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## ADILSON MARTINS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos